

PROCESSO DIGITAL Nº**DEMANDA:** Gradil de proteção- passeio da rodovia Ayrton Senna da Silva

Trata-se de processo com demanda apresentada pelo Gabinete Municipal para a instalação de: “Gradil de proteção- passeio da rodovia Ayrton Senna da Silva”, situadas na Rodovia Ayrton Senna da Silva, São Miguel, Fraiburgo, SC.

Em relação às obras e serviços de engenharia, a Nova Lei de Licitações trouxe no texto incisos específicos, conceituando-os, conforme previsto no Art. 6º, inciso XII.

O referido inciso XII conceitua “obra” como toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

Ademais, a nota técnica IBR 001/2021 – Entendimento sobre obra comum e obra especial de engenharia previstos na Lei nº 14.133/2021- do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP), apresenta a seguinte definição sobre obras comuns de engenharia: **“As obras comuns de engenharia são as que apresentam (i) baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame”**. Já as obras especiais de engenharia apresentam tal definição: **“As obras especiais de engenharia são notadamente as (i) de elevada complexidade, (ii) grande vulto (materialidade do valor estimado), (iii) que podem empregar tecnologias de domínio restrito no mercado, (iv) com poucas empresas aptas a executar o objeto”**.

Dessa maneira, o presente caso, considera-se como uma **obra comum de engenharia**, pois, trata-se apenas da instalação de um gradil de proteção. Nesse sentido, a execução dos serviços referentes a esse projeto é considerada de baixo grau de complexidade técnica, existindo assim diversas empresas aptas tecnicamente para execução dos trabalhos.

Dessa forma, estabelece-se a qualificação técnica exigida para a habilitação das empresas participantes do certame: apresentação de Certidão de acervo Técnico (CAT) contendo o item **“Execução alambrado”, ou descrições similares contemplando: “execução de: cerca, alambrado, guarda-corpo ou gradil”**. **A área mínima a ser apresentada na CAT será de 393,42 m²**. Destaca-se que podem ocorrer variações função do modelo de descrição de serviço adotado por cada conselho de classe.

Fraiburgo, 12 de abril de 2024.

Renato Ribeiro de Lima
Engenheiro Civil
CREA/SC 151.168-8

